



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ATA N.º 07/2020

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, na Escola EB 2,3 Visconde de Juromenha, na Rua Mário de Sá Carneiro, na Tapada das Mercês. ----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

A 1.ª Secretária, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS). -----

A 2.ª Secretário, Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe (PS). -----

O Vogal, Sr. José Marques Branco (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA: -----

A Vogal, Sra. Irene de Fátima Rocha da Silva (PS). -----

O Vogal, Sr. Carlos Alberto Ramos (PS). -----

O Vogal, Sr. Henrique Duarte Rocha da Silva Meira Coelho (PS). -----

A Vogal, Sra. Palmira da Conceição Santos Pereira (PS). -----

O Vogal, Sr. Pedro Manuel Gomes de Sousa (PS). -----

O Vogal, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Luís António Henéni Marques da Silva (CDS-PP). -----

O Vogal, Sr. Douglas Carmo Baptista Ferreira de Lima (CDS-PP). -----

A Vogal, Sra. Paula Maria Duarte de Sousa (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Paula Cristina Rodrigues dos Santos Pereira (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

O Vogal, Sr. António Damasceno Vieira da Silva (CDU). -----

A Vogal, Sra. Ana Maria de Figueiredo Alves (INDEPENDENTE). -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

OS MEMBROS DA BANCADA: -----

O Vogal, Sr. Miguel Alexandre Magalhães Vitório (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN): -----

O Vogal, Sr. Camilo Vasco dos Santos Ferro Soveral (PAN). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário. -----

O Vogal, Sr. Ricardo Jorge de Oliveira e Silva Flores Nunes. -----

A Vogal, Sra. Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo Bernardo. -----

O Vogal, Sr. Gil Manuel Ribeiro Filipe. -----

O Vogal, Sr. José Fernando Rocha Pinto da Silva. -----

O Vogal, Sr. Bruno Miguel Gomes Rodrigues. -----

ESTIVERAM AUSENTES:

O MEMBRO DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA (PS): -----

O Presidente, Sr. Mário Fernando da Conceição dos Santos (PS). -----

A Vogal, Sra. Maria Infância Silva (PS). -----

O MEMBRO DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Luís António Henéni Marques da Silva (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Maria da Graça Cascalho Serra de Almeida (INDEPENDENTE). -----

O Vogal, Sr. Luís Paulo Neves Moniz Soares (INDEPENDENTE). -----

EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

O Vogal, Sr. Ricardo Jorge Gomes do Nascimento. -----

----- A reunião foi secretariada pelas funcionárias, Sra. Isabel Maria Pereira Macedo Santos e a Sra. Marina Alexandra de Sousa Santos. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- Às vinte e uma horas, verificada a existência de quórum, a **1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu início à reunião agradecendo à direção da escola EB 2, 3 Visconde de Juromenha a cedência das instalações para a realização da assembleia de Freguesia. -----

----- **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:** -----

----- A **1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra ao Vogal, Sr. José Marques Branco (PS), para proceder à leitura da correspondência dirigida à Mesa. -----

SUSPENSÕES DE MANDATO/JUSTIFICAÇÕES DE FALTA: -----

- E-mail, subscrito pela Vogal, Sra. Maria da Graça Cascalho Serra de Almeida (PS), datado de 29/09/2020 a informar da sua ausência, por motivos de saúde. -----

- E-mail, subscrito pelo Vogal, Sr. Luís Paulo Neves Moniz Soares (INDEPENDENTE), datado de 30/09/2020 a informar da sua ausência, por motivo de ordem profissional. -----

CORRESPONDÊNCIA DIVERSA: -----

- Carta da Junta de Freguesia de Algueirão - Mem Martins dirigida ao Vogal, Sr. Miguel Alexandre Magalhães Vitorio, datada de 17/09/2020, assunto: "*Pedido de emissão de parecer jurídico sobre a captação de audiovisuais nas sessões da Assembleia de Freguesia*", que se anexa a esta ata como **Anexo 1**. -----

----- **PERIODO PARA O PÚBLICO:** -----

----- A **1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra ao público presente para se pronunciar. -----

Fernando figueira: -----

" (...). Era para levantar duas questões (...). A primeira relacionada com a passagem pedonal que liga a (...) Rua Jau do acesso à Universidade Sénior, (...) no polo do Algueirão, que com a chuva e com as condições climatéricas a erva cresceu (...) obstaculizando a passagem das pessoas



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

(...). A segunda questão é a estrada que liga o Sabugo à Estrada Municipal 608, que passa junto às Raposeiras, mas no entroncamento destas duas estradas (...), com as condições climatéricas, houve uma acumulação de areia muito grande no cruzamento, (...) que já motivou (...) alguns acidentes (...). Seria importante se realizar a limpeza e remoção de areias naquele local (...). Um agradecimento (...) de terem sido feitas algumas reparações das estradas (...). “ -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

“ (...). Em relação ao passeio (...) nós vamos pedir uma limpeza das ervas dos passeios (...). (...) Quanto ao entroncamento (...) não percebi qual o local (...). (...) Ok o cruzamento antes dos sinais. (...) ”. -----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra aos vogais das diferentes bancadas. -----

----- **A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, colocou à votação a **ADMISSÃO** da **1ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do CDU “ *Suplemento de insalubridade, penosidade e risco* ”. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **19** (dezanove) votos - **10** (dez) PS; **03** (três) CDS-PP; **02** (dois) PSD; **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos. -----

----- **A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra à vogal, Sra. Ana Maria de Figueiredo Alves (INDEPENDENTE), para proceder à leitura da **1ª Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU “ *Suplemento de insalubridade, penosidade e risco* ”, que se anexa a esta ata como **Anexo 2**. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), colocou à **VOTAÇÃO** da 1ª Moção, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU "Suplemento de insalubridade, penosidade e risco". -----

VOTAÇÃO: -----

REJEITADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **04** (quatro) votos - **02** (dois) CDU, **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----

CONTRA: **10** (dez) votos PS. -----

ABSTENÇÕES: **05** (cinco) voto - **03** (três) CDS-PP e **02** (dois) PSD. -----

----- **ASSUNTOS AGENDADOS, PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE:** -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 1** – *Apreciação e votação da Ata Nº 02/2019.* -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **19** (dezanove) votos - **10** (dez) PS; **03** (três) CDS-PP; **02** (dois) PSD, **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) voto. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 2** – *Apreciação e votação da Ata Nº 03/2019.* -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **19** (dezanove) votos - **10** (dez) PS; **03** (três) CDS-PP; **02** (dois) PSD, **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) voto. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 3** – *Apreciação e votação da Ata Nº 04/2019.* -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

A FAVOR: **19** (dezanove) votos - **10** (dez) PS; **03** (três) CDS-PP; **02** (dois) PSD, **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) voto. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 4** – *Apreciação e votação da Ata N° 04/2020.* -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **19** (dezanove) votos - **10** (dez) PS; **03** (três) CDS-PP; **02** (dois) PSD, **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) voto. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 5** – *Apreciação e votação da Ata N° 06/2020.* -----

VOTAÇÃO: -----

PONTO RETIRADO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 6** – *Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei N° 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N° 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro.* -----

TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 7** – *Apreciação e votação do mapa de pessoal, plano anual de recrutamento em anexo e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.* -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: **16** (dezasseis) votos - **10** (dez) PS; **02** (dois) PSD, **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

VITÓRIO e 01 (um) PAN. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 03 (três) voto CDS-PP. -----

Neste ponto foi solicitado à mesa a inclusão a esta ata da declaração de voto, do Vogal Sr. Miguel Alexandre Magalhães Vitório (INDEPENDENTE), que se anexa a esta ata como **Anexo 3**. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 8** – *Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria)*.. -----
TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 9** – *Conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Curado – 1º Semestre 2020.* -----
TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 10** – *Conhecimento da Certificação legal de contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Curado – 1º semestre.* -----
TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 11** – *Conhecimento do relatório de auditoria na sequência da Auditoria de Renovação – Certificação de Sistema de Gestão.* -----
TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 12** – *Conhecimento da Parceria entre a JFAMM e o Chão de Oliva – Projeto P.ARTE.J.* -----
PONTO RETIRADO. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 13** – *Conhecimento do Protocolo de Cooperação no Fornecimento de Medicamentos com uma farmácia da Freguesia a pessoas carenciadas – Utentes do Gabinete de Ação Social.* -----
PONTO RETIRADO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início à análise do **PONTO 14** – *Informação dos procedimentos realizados com autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais:* -----
a) *Consulta n.º 067/2020 – Abertura de procedimento por consulta prévia – Empreitada de execução do Parque Intergeracional Mem Martins Poente.* -----
b) *Consulta n.º 115/2020 – Concurso Público n.º 02/2020 – Formação de Contrato Público para a Conservação e Manutenção de Espaços Públicos em regime de conta corrente.* -----
c) *Consulta n.º 118/2020 – Concurso Público n.º 03/2020 – Formação de Contrato Público para a Gestão e Manutenção de Novos Espaços Constantes no Acordo de Transferências de Competências, assinado a 14 de agosto de 2020.* -----
TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu a palavra à 2.ª Secretária, Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe (PS) que procedeu à leitura da ata em minuta para apreciação e votação. -----

VOTAÇÃO: -----
A FAVOR: **19** (dezanove) votos - **10** (dez) PS; **03** (três) CDS-PP; **02** (dois) PSD, **02** (dois) CDU; **01** (um) MIGUEL VITÓRIO e **01** (um) PAN. -----
CONTRA: **00** (zero) votos. -----
ABSTENÇÕES: **00** (zero) voto. -----
A ata em minuta, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

----- Esta ata contém 09 (nove) páginas. -----

----- A 1ª SECRETÁRIA DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

(PS), deu por encerrada a sessão pelas 23h24. -----

----- Freguesia de Algueirão - Mem Martins aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte. -----

A 1º SECRETÁRIA

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

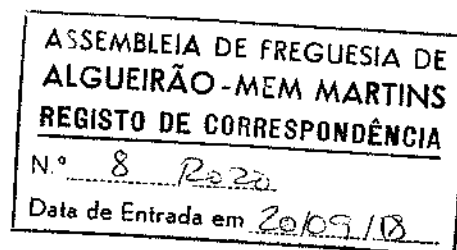
A 2º SECRETÁRIA

O VOGAL

Maria Helena Vaz Coelho B. S. Ferreira Filipe

José Marques Branco

Miguel Alexandre Magalhães Vitório
Rua Vasco da Gama n.º 88
Algueirão
2725-151 MEM MARTINS



Anexo 1

Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins
Rua Domingos Saraiva n.º 6
Mem Martins
2725-286 MEM MARTINS

Assunto: Pedido de emissão de parecer jurídico sobre a captação de audiovisuais nas sessões da Assembleia de Freguesia

Algueirão, 17 de Setembro de 2020

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins,

Venho pelo presente meio solicitar a V.Exa. que, em face da existência de divergências de interpretação do quadro legal atinente à captação de audiovisuais das sessões da Assembleia de Freguesia por parte dos membros do público, solicite a emissão de parecer jurídico sobre a questão.

Relembro, a este propósito, que a posição por mim defendida nas sessões da Assembleia de Freguesia sobre a matéria ora em apreço é a de que o público tem plena liberdade de captar imagens e sons das sessões deste órgão uma vez que se

tratam de sessões públicas de um órgão público, motivo pelo qual considero que os cidadãos têm direito a proceder à livre captação de audiovisuais ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 79.º do Código Civil.

Aproveito também a presente missiva para responder, ainda que de forma intempestiva, à comunicação electrónica que me foi remetida pelos serviços da Junta de Freguesia a pedido de V.Exa. no passado dia 11 de Agosto, afirmando que as actas números 02/2019, 03/2019 e 04/2019, na redacção que me foi disponibilizada nessa mesma comunicação, se encontram em conformidade com o pretendido no tocante à já várias vezes aludida questão da minha não inscrição em partido político algum.

Nada obsta, deste modo e da minha parte, à submissão das actas supra-mencionadas a aprovação na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Grato, desde já, pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Ricard Alexandre Magalhães Urbano

Moção

Suplemento de insalubridade, penosidade e risco

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

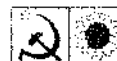
No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid 19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Algueirão de Algueirão-Mem Martins reunida a 30/09/2020 reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.

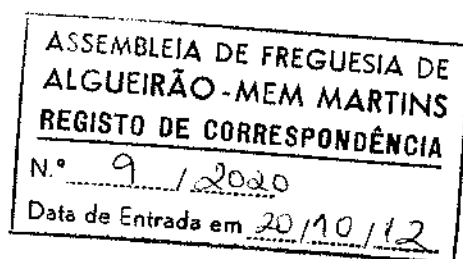
Anexo 2



Esta moção a ser aprovada deverá ser enviada para:

- Câmara Municipal
- Comunicação Social
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

Miguel Alexandre Magalhães Vítório
Rua Vasco da Gama n.º 88
Algueirão
2725-151 MEM MARTINS



Anexo 3

Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins
Rua Domingos Saraiva n.º 6
Mem Martins
2725-286 MEM MARTINS

Assunto: Envio de declaração de voto

Algueirão, 8 de Outubro de 2020

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins,

Venho pelo presente meio enviar, em anexo à presente missiva, declaração de voto escrita atinente ao ponto 7 da ordem de trabalhos da sessão ordinária de 30 de Setembro de 2020 da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins.

Grato, desde já, pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Ricard Alexandre Regaladas Vitorino

Declaração de voto

Em face do facto de o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento contemplarem a criação de postos de trabalho efectivos nos quadros da Junta de Freguesia, voto a favor do ponto 7 da ordem de trabalhos, não obstante entender que é necessário encontrar-se uma solução alternativa para a situação dos trabalhadores adstritos a funções de execução do contrato interadministrativo celebrado com os SMAS a bem se se assegurar a maior segurança no emprego possível para estes.

Algueirão-Mem Martins, 30 de Setembro de 2020

Miguel Alexandre Magalhães Vitorino

Miguel Alexandre Magalhães Vitorino

(eleito não inscrito)